



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

DECRETO Nº 010, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E/OU REVALIDAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGICAL DO PIAUÍ, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa das escolas municipais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de formalização da criação dos espaços escolares da rede pública de ensino

DECRETA:

Art. 1º - Fica formalizada a criação das escolas municipais da rede de ensino de Angical do Piauí, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação:

- I. Unidade Escolar Marcelino Sousa, situada na rua Professor João Bento, s/n, bairro Montevideú;
- II. Escolinha Tia Darcy, situada na rua Faustino Sousa, S/N, bairro Centro;
- III. Escolinha Tia Valdice, situada na rua da BR, S/N, bairro Montevideú;
- IV. Unidade Escolar João Gomes da Costa, situada na localidade Comunidade Caldeirão, zona rural;
- V. Unidade Escolar Irismar Freitas, situada na Avenida João Siqueira Paes;
- VI. Unidade Escolar Professor Paulo Nunes, situada na rua Joaquim Soares, S/N, bairro Centro, Conjunto Neno Santos;
- VII. Unidade Escolar Francelino Pereira, situada na rua Agostinho Barbosa, S/N, bairro Centro;
- VIII. Unidade Escolar Argemiro Nunes, situada na localidade Sangradouro, zona rural.



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Art. 2º - As escolas poderão oferecer todas as etapas e modalidades permitidas ao poder público municipal, desde que constantes em seus projetos políticos pedagógicos e autorizados pelo órgão competente.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, em 08 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
- Prefeito Municipal -